

ESPAÇO TEMÁTICO: TECNOLOGIA, DIGITALIZAÇÃO DO ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS

Controle do capital sobre o trabalho e as TICs

Rebeca Carolina Santos Maceno¹
<https://orcid.org/0009-0003-8660-0129>

Reivan Marinho de Souza¹
<https://orcid.org/0000-0002-3919-9454>

¹Universidade Federal de Alagoas, Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Maceió, Alagoas, Brasil.

Controle do capital sobre o trabalho e as TICs

Resumo: Este artigo aborda a relação entre controle e tecnologia na contemporaneidade, com foco no incremento das tecnologias da informação e comunicação (TICs) nas esferas de trabalho. O ponto de partida é a realidade atual, analisada por meio de pesquisa bibliográfica, à luz da tradição marxista, e de dados empíricos recentes provenientes de organismos institucionais. Na primeira parte, discute-se a relação entre tecnologia e controle na reprodução do capital, evidenciando o avanço tecnológico que se intensifica com a crise estrutural, revelando o limite incontrolável e destrutivo do capital. Na segunda parte, argumenta-se sobre o desenvolvimento das TICs e as formas de controle que resultam de seu desdobramento. Conclui-se que as TICs revelam novas formas de controle funcional ao sistema capitalista em crise, revelando os inúmeros desafios enfrentados pela classe trabalhadora.

Palavras-chave: Tecnologia e dominação; TICs; Controle do trabalho.

Capital control of labor and ICTs

Abstract: This article aims to analyze the relationship between control and technology in contemporary times, especially in terms of information and communication technologies/ICTs. To this end, we started with bibliographical research in the light of the Marxist tradition. The first part discusses the relationship between technology and control within the framework of capital, pointing out the increasingly destructive nature of technology as capital becomes increasingly uncontrollable in the face of the structural crisis. The second part argues about the development of ICTs and the new forms of control that emerge as a result of their deployment. We conclude that ICTs bring to light new forms of control that are functional to capital in a crisis scenario, revealing new challenges for the working class.

Keywords: Technology and domination; ICTs; Labor control.

Recebido em 31.03.2025. Aprovado em 29.09.2025. Revisado em 30.11.2025.

Introdução

O artigo ora exposto origina-se da síntese de pesquisas quali-quantitativas vinculadas a um projeto desenvolvido por docente e discente em Programa de Pós-Graduação stricto sensu. Como ponto de partida da reflexão empreendida, entende-se que o avanço do desenvolvimento capitalista regressivo, desencadeado a partir da crise estrutural¹, torna-se progressivamente incontrolável. O capital enfrenta a crise desenvolvendo estratégias e mecanismos para lidar com suas contradições econômicas imanentes — dentre elas, a queda



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

tendencial da taxa de lucro —, contudo, agrava sua dimensão destrutiva, empurrando a humanidade para uma corda bamba, na qual o que está em jogo, diante da queda, é sua própria sobrevivência. A tecnologia, nesse sentido, como elemento inerente à realização da produção material, torna-se cada vez mais destrutiva. Afinal, no estado alienado das coisas no mundo do capital, o desenvolvimento das forças produtivas significa também — e necessariamente — a barbárie da vida social.

Nesse cenário, o controle do capital sobre o trabalho, imanente à própria relação capitalista, passa por transformações. O desenvolvimento tecnológico, no contexto da reestruturação produtiva² visa acelerar a realização da composição orgânica do capital, desembocando no avanço das tecnologias da informação e comunicação (TICs), que hoje se espraiam por toda a esfera social. As TICs tornam-se, como veremos, mecanismos centrais na produção de formas atuais de controle objetivo e subjetivo do trabalho.

Este artigo propõe, em nível de aproximação, abordar a relação entre tecnologia e controle do capital sobre o trabalho na contemporaneidade, com especial atenção ao papel das TICs. Parte-se, inicialmente, de uma pesquisa bibliográfica baseada em referências clássicas e contemporâneas da tradição marxista, que contribuem, por meio da análise dos fenômenos atuais, para apreender e capturar algumas mediações que conectam as dimensões constitutivas da reprodução do capital e do trabalho.

Na primeira parte, discute-se a relação entre desenvolvimento tecnológico, alienação e incontrolabilidade do capital — isto é, como o avanço das forças produtivas, que necessariamente envolve o desenvolvimento tecnológico, ocorre de forma alienada, tornando-se uma obstrução ao desenvolvimento do gênero humano. Tal relação atinge seu ápice na contemporaneidade, em que a incontrolabilidade do capital e o consequente uso desenfreado da tecnologia ameaçam a própria reprodução — não apenas do capital, mas também da humanidade.

Na segunda parte, discute-se o desenvolvimento das TICs e como elas impulsionam novas formas de controle do capital sobre o trabalho no contexto da reestruturação produtiva. Tais formas de controle — objetivas e subjetivas — intensificam não apenas a precarização do trabalho, mas também a manipulação capitalista, para usarmos a categoria lukacsiana que expressa o controle da consciência dos trabalhadores no capitalismo contemporâneo. Trata-se de uma mistificação da relação entre capital e trabalho, em uma era na qual apreender as determinações da realidade se torna cada vez mais urgente.

Considera-se que, na contemporaneidade, a ofensiva do capital sobre o trabalho se intensifica. Nesse cenário, as TICs desempenham papel estratégico na corrida capitalista para alavancar as taxas de lucro. Desse modo, revelam formas de controle — objetivas e subjetivas — cada vez mais sutis e complexas, intensificando a precarização do trabalho, como demonstram o surgimento de novas modalidades laborais vinculadas às plataformas digitais e à manipulação capitalista.

Tecnologia e a incontrolabilidade do capital

O modo de produção capitalista é, em decorrência de sua própria natureza, um modo de produção revolucionário. Isso significa dizer, como nos revela Marx (1989), que, com a consolidação da grande indústria, do domínio das máquinas e o crescente predomínio da mais-valia relativa³ — em suma, com a solidificação da sociabilidade capitalista —, tem-se um desenvolvimento das forças produtivas nunca visto. Contudo, ocorre simultaneamente uma mudança na chamada composição orgânica do capital, ou seja, na proporção entre capital constante (investido em meios de produção) e capital variável (empregado na força de trabalho).

As raízes desse desequilíbrio reposam no maior investimento em capital constante em detrimento do capital variável. Ao mesmo tempo em que a força de trabalho continua a se reproduzir mais rapidamente do que é absorvida pelo processo produtivo, tem-se como resultado uma superpopulação relativa, ou exército industrial de reserva (Marx, 1989). Desvela-se, assim, uma contradição intrínseca ao modo de produção capitalista. Qual seria? Conforme argumenta Marx:

A acumulação de Riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital (Marx, 1985, p. 210).

Segue-se, então, que o desenvolvimento das forças produtivas da humanidade — isto é, o desenvolvimento científico e tecnológico — nunca atingiu o patamar que alcança na sociabilidade capitalista. Contudo, esse

desenvolvimento, que poderia representar as condições objetivas necessárias à plena realização dos sujeitos, transforma-se nas condições da própria barbárie humana. Leva-se às últimas consequências a contradição que fundamenta a alienação: a tensão entre o avanço das forças produtivas e a realização plena dos sujeitos singulares (Alcântara, 2014; Lukács, 2018a).

Isso significa dizer que a tecnologia é inevitavelmente negativa? Não. O problema reside no fato de que essa tecnologia é desenvolvida sob o controle do capital, dentro de sua lógica, cujo objetivo último — e não poderia ser diferente — é a acumulação e autorreprodução do capital, com todas as consequências implicadas para a classe trabalhadora. Na contemporaneidade, tais consequências tornam-se cada vez mais *destrutivas*.

Certa vez, Lukács (2018b), ao discutir a alienação, trouxe um exemplo de Marx no qual este argumenta que Aristóteles e Antitratas estariam mais próximos da verdade social última — ao conceberem, mesmo dentro dos limites do escravismo, um papel emancipador para a máquina — do que a economia política clássica:

[...] que, em sua cega parcialidade, deixam de apreciar o papel da máquina na intensificação da exploração no próprio presente. Aos seus olhos, portanto, um tal utopismo ingênuo está mais próximo da verdade social última do que a apologética de um patamar mais elevado de desenvolvimento econômico (Lukács, 2018b, p. 208).

Ou seja, a economia política clássica, apologética do capitalismo, não consegue expor o papel que as máquinas cumprem nessa sociabilidade. A partir da grande indústria, em vez de gerar mais tempo livre aos homens, a tecnologia torna-se a coroação de seu fardo: o domínio do capital sobre o trabalho, sua subsunção real ao capital. Nesse sentido, a ciência e o desenvolvimento tecnológico, tal como se articulam na sociabilidade capitalista, estão subsumidos ao capital.

Para Mészáros (*apud* Gianna, 2021), a ciência não é, em si, responsável pelas consequências do desenvolvimento das forças produtivas, mas tampouco é ela quem detém o poder — ainda que seu avanço possa contribuir para a emancipação humana. Afinal:

[...] nesta forma de organizar o metabolismo social, desenvolve as forças produtivas do trabalho social de forma centralizada, revolucionando os modos de organização do trabalho e os meios indispensáveis para isso. Conceber a ciência como parte da divisão social e hierárquica do trabalho instaurada pelo capital é o que nos permite superar tanto a visão “imanente” da ciência, com um desenvolvimento totalmente autônomo, como a visão “heroica”, que a coloca como a nova força motriz da transformação social, ignorando seus nexos materiais e institucionais (Gianna, 2021, p. 129).

Abordar o controle do capital sobre o trabalho pressupõe compreender o caráter incontrolável do capital. Paniago (2012), com base em Mészáros, afirma que expansão e acumulação são a razão de ser do capital; para isso, ele busca se apropriar, acima de tudo, do ser social e da natureza, a fim de se reproduzir continuamente. A incontrolabilidade do capital repousa justamente na relação antagônica entre capital e trabalho — afinal, essa relação pressupõe o controle do capital sobre o trabalho, e não o contrário. Ou seja, não há nada que controle o capital.

Paniago (2012) explica que, há alguns séculos, a incontrolabilidade do capital foi fundamental para que a humanidade transitasse do feudalismo ao capitalismo. Hoje, porém, essa mesma incontrolabilidade põe em risco não apenas o capitalismo, mas toda a humanidade. Diante da crise estrutural do capital — na qual este ativa seus limites absolutos⁴ e não encontra saídas fáceis —, não apenas seu caráter destrutivo se torna mais evidente, como também emerge uma crise de controle (Paniago, 2022).

Por sua natureza incontrolável, é difícil identificar algum tipo de controle que se personifique e expresse as vontades do capital. Como explica Mészáros (2002), o objetivo último do capital é a acumulação ampliada, que por vezes coincide com personificações de seus interesses. Contudo, tais personificações são elas mesmas determinadas — são “determinantes determinados” (Paniago, 2012, p. 142). Ou seja:

Em poucas palavras, as personificações do capital podem apenas habilitar-se a executar as mutáveis determinações que emanam do sistema como um todo e tirar proveito, se agirem de forma mais ou menos eficientes, quando essas coincidem com seus interesses particulares. Não passam, portanto, como vimos anteriormente, de pseudo-sujeitos do processo de autorreprodução do capital (Paniago, 2012, p. 142).

Portanto, também as personificações dos interesses do capital são incapazes de controlá-lo como um todo — o que não impede que, ao longo da história do capitalismo, vários estudiosos nelas encontrem um suposto controle dessa sociabilidade. De Adam Smith, com a “mão invisível” do mercado, até os dias atuais, há diversas personificações do capital que seus apologistas utilizam para negar sua incontrolabilidade. Todavia, “jamais puderam justificar como, mesmo com todas as adaptações de comando, o sistema continuava a surpreender com sua capacidade de frustrar as expectativas dos capitalistas de comando no momento” (Paniago, 2012, p. 145).

Dito isso, Adam Smith, estudioso da economia política clássica, não consegue explicitar a base real da incontrolabilidade do capital — que não é senão a separação entre produção e controle. O capital é, por natureza, incontrolável; apenas o trabalho é passível de subordinação e controle (Paniago, 2012).

A incontrolabilidade emerge, portanto, do domínio do capital sobre o trabalho, o que implica que a questão do controle — e, consequentemente, da incontrolabilidade — só pode ser resolvida com a superação da relação capital x trabalho. “Precisamente porque a única alternativa realmente viável para o incontrolável modo de controle do capital devia centrar-se no trabalho — e não nos variados postulados utópicos da teoria econômica burguesa, como a benevolente ‘mão invisível’ de Adam Smith [...]” (Mészáros, 2002 *apud* Paniago, 2012).

Nesse sentido, o capital torna-se cada vez mais destrutivo e, ao mesmo tempo, cada vez mais incontrolável. Conforme Mészáros (2017, p. 58, grifo do autor): “O sistema do capital é antagônico até o mais fundo de seu âmago, por conta da subordinação estrutural hierárquica do trabalho ao capital que usurpa totalmente — e deve sempre usurpar — o poder de decisão”. A tecnologia é, portanto, reflexo do caráter incontrolável e destrutivo do capital. Pensemos na tecnologia desenfreada que contribui para o colapso climático que vivemos hoje; na tecnologia utilizada, neste exato momento, no genocídio palestino, no bojo do complexo militar-industrial; ou nas novas tecnologias que intensificam a precarização do trabalho e o desemprego — como veremos no próximo tópico.

Então, o que podemos fazer com o capital, se não podemos controlá-lo ou reformá-lo? Ora, a única saída — que é também o caminho que leva ao início da real história humana — é a superação do capital.

As TICs e as novas formas de controle do capital sobre o trabalho

Segundo Souza (2017, p. 25), o controle do capital sobre o trabalho visa assegurar três dimensões fundamentais: “[...] garantir a produção, intensificar a acumulação e controlar as crises resultantes dessa dinâmica”. Esse controle é inerente ao modo de produção capitalista e se manifesta tanto de forma objetiva quanto subjetiva sobre o trabalhador.

A partir de Gorz, Souza (2017) desdobra sua argumentação demonstrando como o modo de produção capitalista pressupõe o despotismo da fábrica — ou seja, a subordinação do trabalhador à máquina e ao controle do capital sobre o trabalho. A essa dinâmica soma-se a questão da alienação: aquilo que é criado pelo próprio homem — seja a fábrica, seja o produto de seu trabalho — aparece a ele como algo estranho, que o domina.

A reestruturação produtiva, a partir da década de 1970, trouxe à tona novas formas de controle, mais sutis e complexas. Para a autora, “a reestruturação capitalista, na atualidade, redireciona formas de controle do capital que, embora utilizem o discurso do avanço tecnológico, do envolvimento, da cooperação e do bem-estar, ampliam, sem dúvida, a exploração do trabalhador” (Souza, 2017, p. 43).

Essas novas formas de controle se entrelaçam às chamadas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), que se desenvolvem de maneira cada vez mais pungente na contemporaneidade, sob o domínio do capital financeiro. As empresas, em busca de ampliar seus lucros, investem cada vez mais em tecnologia informacional e digital (Antunes, 2023). Dessa forma, as TICs se estendem por todos os poros da vida social, tornando-a essencialmente entrelaçada ao mundo digital.

As TICs não são um fenômeno exclusivo do capitalismo do século XXI. Na verdade, sua expansão ocorre especialmente a partir da década de 1970 (Pinheiro; Souza, 2023). Não é, portanto, mera coincidência que esse crescimento se dê paralelamente à crise estrutural do capital, afinal:

[...] as TICs se configuram como parte constitutiva das estratégias do capital em crise estrutural para que haja o restabelecimento de suas taxas de lucro, seja por meio da intensificação e expansão da exploração,

seja pela flexibilização e precarização do trabalho, marcado pela instabilidade, intermitência e insegurança, de modo a colocar milhões de pessoas no desemprego (Pinheiro; Souza, 2023, p. 103).

Nesse movimento, por mediação das TICs, expande-se ainda mais a esfera de serviços, ao passo que cada vez mais atividades da vida privada se tornam formas de trabalho abstrato⁵. As TICs, assim, inserem-se não apenas nos trabalhos tradicionais — cada vez mais mediados pela tecnologia —, mas também impulsionam o surgimento de novas modalidades laborais vinculadas às plataformas digitais. É nesse contexto que emerge o fenômeno da *uberização*. Para Ludmila Abílio (2020), a *uberização* permite que, ao mesmo tempo em que o trabalho seja dispersado, o controle sobre ele seja centralizado com o auxílio das plataformas digitais e dos algoritmos.

Segundo a autora, trata-se de uma tendência atual que materializa fenômenos que vêm ocorrendo há décadas no mundo do trabalho — especialmente em países periféricos —, mas que agora se espalham em níveis globais, consolidando: “[...] uma nova forma de controle, gerenciamento e organização do trabalho, que está amplamente relacionada ao trabalho mediado por plataformas digitais, mas não se restringe a ele; trata-se de uma tendência global, aqui compreendida como *uberização*” (Abílio, 2020, p. 11).

Ainda que pareça difícil identificar quem exerce o controle sobre o trabalho no contexto da *uberização*, Abílio aponta elementos que revelam que são, de fato, as empresas que o exercem. Afinal, são elas que definem o preço do serviço para o consumidor, o valor da remuneração para o trabalhador e a distribuição das tarefas. Consolida-se, assim, um trabalhador gerenciado por algoritmos, disponível a todo instante para o capital — um trabalhador *just-in-time* (Abílio, 2019).

Nesse novo cenário, parte do gerenciamento que antes cabia à chefia é transferido ao próprio trabalhador. Mais do que isso, transfere-se também a ele parte dos custos da realização do serviço (Abílio, 2020). Surge, então, a gestão algorítmica como nova faceta do mundo do trabalho, tendo como estratégia a gamificação, o que permite que o trabalho se torne cada vez mais disperso e sua gestão, cada vez mais concentrada (Oliveira, 2021, p. 5 *apud* Lara; Salezio dos Santos, 2023, p. 41).

Nesse sentido, as TICs, como argumentam Pinheiro e Souza (2023, p. 108), revelam formas mais sutis de controle objetivo e subjetivo sobre o trabalho. O capital impõe a mistificação da subordinação do trabalho por meio de comandos que já não se personificam nas figuras dos supervisores, mas se realizam por meio de sistemas informacionais, que passam a estabelecer a dinâmica de como o trabalho deve ser executado. Ou seja, as relações de trabalho tornam-se cada vez mais determinadas por um conjunto de comandos digitais-informacionais — ainda que programados por sujeitos singulares. Nesse âmbito:

Cumpre destacar que o(a) trabalhador(a) nessa lógica metamorfoseia-se no seu algoz, porque não consegue mais estipular limites acerca do tempo dedicado ao trabalho; sua vida se resume ao trabalho tanto nos setores produtivos quanto na esfera dos serviços (Pinheiro; Souza, 2023).

Além da *uberização*, outra categoria mobilizada por estudiosos para analisar o fenômeno das TICs no âmbito da esfera econômica é a chamada Economia de Compartilhamento ou Economia Compartilhada. Para Morozov (2024), essa economia permite, a partir do desenvolvimento da capacidade tecnológica do capitalismo contemporâneo, converter mercadorias já compradas — e, portanto, já realizado o valor — em objetos rentáveis, que, nesse aspecto, “[...] na verdade, jamais sai do mercado” (Morozov, 2024, p. 77).

Ora, com a economia compartilhada, tudo pode ser compartilhado (e monetizado): desde objetos tangíveis — como casas — até serviços, contanto que mediados pela mercadoria dinheiro. Os argumentos dos defensores da economia de compartilhamento vão da oposição ao consumo excessivo até supostos benefícios ambientais (Morozov, 2024). Para o autor (2024, p. 79), essa economia aparece para os desempregados e afetados pela estagnação econômica quase como uma varinha mágica que lhes permite monetizar o próprio desconforto — por exemplo, alugando suas casas enquanto moram com parentes. Desse modo:

Não há como negar que a economia compartilhada pode — e provavelmente consegue — tornar mais suportáveis as consequências da atual crise financeira. No entanto, ao lidar com as consequências, em nada contribui para eliminar as causas. É verdade que, graças aos avanços na tecnologia da informação, alguns de nós podem finalmente sobreviver com menos — sobretudo ao recorrer a uma distribuição mais eficiente dos recursos existentes. Mas não há nada a celebrar: é como distribuir tampões de ouvido

para que todos lidem com o ruído intolerável da rua em vez de fazer algo para acabar com o barulho (Morozov, 2024, p. 79).

As TICs são, nesse sentido, um dos principais motores da precarização e informalização do trabalho na contemporaneidade. Como revela Antunes (2023, p. 31, grifos do autor):

Assim, os “novos” traços que caracterizam o *trabalho uberizado* são por demais evidentes: não há mais limites nem de tempo, nem de *jornada de trabalho*; a *separação entre tempo de labor e tempo de vida* está em desaparição; as práticas laborativas são cada vez mais desregulamentadas; os direitos do trabalho sofrem um processo de corrosão cotidiana e a justiça do trabalho, quando acerta, se vê tolhida pelas decisões supremas. A intensidade e os ritmos de trabalho são exercitados ao limite, sendo que as mistificações subjacentes ao trabalho que deixou de ser trabalho, ao assalariamento que milagrosamente se converteu em “empreendedorismo” em “autonomia”, são por demais evidentes.

Alguns dados corroboram a argumentação de Antunes, com a qual concordamos: quanto ao trabalho dos motoristas por aplicativos, predomina o segmento masculino. Em 2022, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023), das 1,5 milhão de pessoas que trabalhavam por meio de aplicativos no Brasil, 81,3% eram homens. Destaca-se que 70,1% dos trabalhadores plataformizados estão na esfera da informalidade. No que se refere ao recorte racial dos motoristas das plataformas digitais, uma pesquisa realizada pelo IBGE (2022) durante o período pandêmico revela que a maioria é preta ou parda: 59,2%, contra 40% de brancos. Entre os entregadores de aplicativos como iFood e Uber Eats, os dados apontam 60% de pretos ou pardos e 38,5% de brancos. O IBGE também revela que 97,3% dos motoristas por aplicativo e 84% dos entregadores afirmaram que é o aplicativo que determina o valor a ser recebido; e 87,2% e 85,3%, respectivamente, que são os aplicativos que determinam os clientes. Em relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2021, constatou-se que 79% dos trabalhadores de táxi por aplicativo e 74% dos entregadores entrevistados ao redor do mundo sentem-se estressados pelas condições de trabalho — devido ao pagamento insuficiente, à pressão por eficácia e rapidez, à escassez de empregos, aos horários prolongados, entre outros fatores. Tais condições potencializam os riscos durante o trabalho, especialmente pela ausência de proteção social.

O aumento desenfreado da precarização e da informalidade do trabalho contemporâneo, impulsionado pelas TICs, já era anunciado pelo fenômeno da terceirização no contexto da reestruturação produtiva. As TICs, no entanto, aceleraram ainda mais esse processo. Terceirização e uberização, segundo Filgueiras e Dutra (2023), se diferenciam: a primeira pressupõe um intermediário; a segunda, não. A plataforma digital não se configura como intermediária, mas como gestora direta da relação de trabalho. Ainda assim, ambas podem ser empregadas simultaneamente e são similares na medida em que contribuem para mistificar a desregulamentação do trabalho que produzem (Filgueiras; Dutra, 2023).

Sobre o último aspecto apontado por Antunes — isto é, o do “empreendedorismo” —, é importante notar que as TICs não apenas trazem à tona novas formas de controle objetivo. Não se pode desconsiderar o controle subjetivo promovido pelas TICs, que, na esfera do trabalho, manipulam o trabalhador para que se envolva cada vez mais com as metas de sua atividade. Capturam, assim, a subjetividade dos sujeitos a ponto de estes não se reconhecerem mais como parte da classe trabalhadora. Tornam-se, na esfera dessa mística alienada, “empreendedores”, encorajados pela manipulação capitalista que, como nos revela Lukács:

[...] a manipulação do consumo não consiste, como se pretende oficialmente, no fato de querer informar exaustivamente os consumidores sobre qual é o melhor frigorífico ou a melhor lâmina de barbear; o que está em jogo é a questão do controle da consciência (Lukács, 2014, p. 67).

Desse modo, a manipulação capitalista emaranha a relação capital x trabalho de tal forma que não aparece de maneira clara quem detém o controle — inevitavelmente, no bojo das relações capitalistas, é o capital. No caso das modalidades de trabalho nas plataformas digitais, esse controle é personificado nas *big techs*. A manipulação capitalista desemboca, hoje, no impulsionamento de discursos ideológicos não muito distantes do que, com humor, escreve Morozov: “[...] vamos todos ser programadores (a favor dos Estados Unidos!) pelas manhãs, à tarde dirigir carros para a Uber e à noite abrir nossas cozinhas como [nos] restaurantes — cortesia do Airbnb” (Morozov, 2024, p. 94).

Considera-se que, embora a dimensão coercitiva do controle sobre o trabalho exercido pelo capital continue agudamente presente, ela é mistificada por um conjunto de consensos objetivos e subjetivos que se intensificam e se espalham com o desenvolvimento das TICs (Pinheiro; Souza, 2023). Desses consensos:

Uns se tornam condição *sine qua non* para a objetivação do trabalho pela exigência do contínuo desenvolvimento tecnológico; outros são produzidos subjetivamente e considerados imprescindíveis para a reprodução ideológica da sociedade atual, através do ideário de “autonomia” do trabalhador, presente nas concepções de empreendedorismo, de terceirização e da liberdade na virtualização do trabalho (Pinheiro; Souza, 2023, grifo dos autores).

Em um mundo cada vez mais controlado, mediado e gerenciado pelas TICs, torna-se urgente libertar a ciência e a tecnologia das garras do capital, de modo que o que resulta do desenvolvimento do próprio gênero humano se volte para ele não como barbárie, mas como *potência*.

Considerações Finais

Lukács, em entrevista a Leo Kofler, apontou o preconceito de considerar que as determinações tecnológicas estariam ontologicamente sempre a serviço do capital. Ora, em uma realidade na qual a tecnologia aparece, de fato, cada vez mais como destruição, esse preconceito só se intensifica. Mas, tal como Lukács (2014, p. 69) o faz, é imprescindível lembrarmos que *as posições tecnológicas no capitalismo não são inerentes à humanidade*.

Desse modo, o desenvolvimento tecnológico aparece inserido na lógica capitalista, expressando uma relação de alienação na qual — tal como o monstro de Frankenstein que se volta contra seu criador — aquilo que é criado pela humanidade, a tecnologia, retorna como sua própria condição de barbárie. As tecnologias da informação e comunicação, nesse sentido, não escapam desse destino: são resultado do desenvolvimento tecnológico sob o controle do capital e, por isso, estão a serviço de seus interesses, perpetuando o controle do capital sobre o trabalho.

Nesse sentido, positivo que possa parecer o uso da tecnologia no âmbito da sociabilidade capitalista, ele sempre esbarra em limites. Afinal, enquanto o modo de realizar o trabalho for alienado, o desenvolvimento das forças produtivas significará também miséria — uma pedra no caminho do pleno desenvolvimento dos sujeitos. Em suma, enquanto o capital detiver o controle sobre o trabalho — e não os trabalhadores —, a tecnologia continuará sendo usada para exploração, dominação e controle da classe trabalhadora. As TICs são reflexo desse processo, intensificando, como vimos, a ofensiva do capital sobre o trabalho e desenvolvendo novas formas, ainda mais complexas, de controle.

Superar o capital é, então, pressuposto para que a tecnologia — inclusive as próprias TICs — possa significar algo diferente da intensificação do estado alienado das coisas. Que possa, enfim, representar a possibilidade concreta de livre desenvolvimento dos sujeitos singulares, sem a mediação da exploração do trabalho abstrato.

Referências

- ABÍLIO, L. C. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? *Estudos avançados*, v. 34, n. 98, jan./abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNwv/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2025.
- ALCÂNTARA, N. *Ontologia e alienação*. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.
- ALVES, G. Dimensões da Reestruturação Produtiva do Capital. *O público e o privado*, n. 11, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeprivado/article/view/2372>. Acesso em: 12 fev. 2025.
- ANTUNES, R. (org.). *Icebergs à deriva: o trabalho nas plataformas digitais*. São Paulo: Boitempo, 2023.
- FILGUEIRAS, V. A.; QUEIROZ, R. D. *Terceirização e Uberização do trabalho*. In: ANTUNES, R. (org.). *Icebergs à deriva: o trabalho nas plataformas digitais*. São Paulo: Boitempo, 2023.
- GIANNA, S. D. *Ideologia, ciência e filosofia: unidade e diferença no pensamento de Lukács e Mészáros*. Maceió: Coletivo veredas, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Em 2022, 1,5 milhão de pessoas trabalharam por meio de aplicativos de serviços no país. Agência IBGE Notícias, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38160-em-2022-1-5-milhao-de-pessoas-trabalharam-por-meio-de-aplicativos-de-servicos-no-pais>. Acesso em: 10 nov. 2025.

LARA, R.; SALEZIO, S. dos S.. Virtualização do trabalho: ideologia e cultura da precarização. In: PINHEIRO, M. A.; SOUZA, R. M. (org.). O trabalho na encruzilhada do tempo presente virtualização, precarização e controle. Maceió: Edufal, 2023.

LUKÁCS, G. Conversando com Lukács. Entrevista concedida a: Leo Kofler, Wolfgang Abendroth e Hans Heinz Holz. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

LUKÁCS, G. Para a ontologia do ser social. Maceió: Coletivo Veredas, 2018a. v. 14.

LUKÁCS, G. Prolegômenos e Para a ontologia do ser social. Maceió: Coletivo veredas, 2018b. v. 13.

MARX, K. O Capital: crítica da Economia Política. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MÉSZÁROS, I. O desafio e o fardo do tempo histórico. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, I. Para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOROZOV, E. Big Tech: a ascensão e a morte da política. São Paulo: Ubu, 2024.

PANIAGO, C. Mészáros e a incontrolabilidade do capital. Instituto Lukács: São Paulo, 2012.

PINHEIRO, M. A.; SOUZA, R. M. (org.). O trabalho na encruzilhada do tempo presente Virtualização, Precarização e controle. Maceió: Edufal, 2023.

SOUZA, R. M. (org.). “Liberdade” exploração e controle do trabalho: relação vital à acumulação capitalista. Maceió: Edufal, 2017.

Notas

¹ Para Mészáros (2011), a crise estrutural de 1970 tem como características principais: caráter universal, alcance global, escala de tempo permanente e desdobrar rastejante.

² Para Giovanni Alves (2018, p. 10), a reestruturação produtiva, é uma reestruturação sociorreprodutiva do capital, envolvendo não só a produção, mas sim toda esfera da reprodução social.

³ A mais-valia relativa é uma forma de produzir mais-valia na qual, a partir do desenvolvimento tecnológico e da intensificação do trabalho, diminui-se o tempo de trabalho socialmente necessário para aumentar a produção das mercadorias, o que, consequentemente, as barateia e aumenta a mais-valia apreendida pelo capitalista, sem que seja necessário estender a jornada de trabalho, como no caso da mais-valia absoluta (Marx, 1985).

⁴ “Todo sistema de reprodução sociometabólica tem seus limites intrínsecos ou absolutos, que não podem ser transcendidos sem que o modo de controle prevalecente mude para um modo qualitativamente diferente” (Mészáros, 2002, p. 216).

⁵ O trabalho abstrato é a forma *alienada* de realizar o trabalho predominante na sociabilidade capitalista. Consiste na produção e reprodução da mais-valia a partir da exploração da força de trabalho, ao passo que os trabalhadores trabalham a mais do que o tempo socialmente necessário para a produção dos meios necessários à sua própria reprodução, manifestos em seu salário. É desse *valor novo a mais* produzido pela força de trabalho que o capitalista se apropria. Está aí o fundamento da mais-valia (Marx, 1985). O trabalho abstrato é mais amplo do que o trabalho útil concreto, condição inerente ao ser humano, porque abarca atividades para além do intercâmbio com a natureza, contanto que se produza/reproduza mais-valia (Lessa, 2016).

Rebeca Carolina Santos Maceno

rebeca.maceno@fssso.ufal.br

Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas.

Reivan Marinho de Souza

reivan.souza@fssso.ufal.br

Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas.

Universidade Federal de Alagoas/UFAL

Av. Principal da UFAL – Faculdade de Serviço Social, Cidade Universitária

Maceió – Alagoas – Brasil

CEP: 57072-970

Agradecimentos:

Não se aplica.

Agência financiadora:

Não se aplica.

Contribuições das autoras:

A primeira autora contribuiu na concepção, levantamento bibliográfico, elaboração e revisão do manuscrito. A segunda autora contribuiu na concepção, levantamento bibliográfico, elaboração e revisão do manuscrito.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação:

Não se aplica.

Consentimento para publicação:

As autoras consentem a publicação do presente manuscrito.

Conflito de interesses:

Não há conflito de interesses.

Disponibilidade de dados:

Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

Editores Responsáveis

Mailiz Garibotti Lusa – Editora-chefe

Claudemir Osmar da Silva – Comissão Editorial